



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº014/2017, Campo Largo do Piauí, 12 de Junho de 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Campo Largo do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo do Piauí (PI), 12 de junho de 2017.

Rômulo Azeiteiro Sousa
Prefeito Municipal

Mariano de Sousa Araújo
Presidente do Conselho de Assistência Social



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio
Avenida 15 de Novembro, 786 - Centro - 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

MANIFESTO DE APROVAÇÃO

Manifestamos nossa aprovação sem emendas ou supressões, ao Projeto de Lei Nº 004/2017, de iniciativa do Executivo Municipal, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manoel Emídio, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

EVELAND JOSE DE SOUSA
Vereador Eveland Jose de Sousa

Frank Pires de Sousa
Vereador Frank Pires de Sousa

João Pires de Almeida
Vereador Joao Pires de Almeida

Joaquim de Sousa Lima
Vereador Joaquim de Sousa Lima

Jose Custodio de Lima
Vereador Jose Custodio de Lima

Joselia de Sousa Costa
Vereadora Joselia de Sousa Costa

Maria Onaide Cardoso da Silva
Vereadora Maria Onaide Cardoso da Silva

Orlando Almeida de Araújo
Vereador Orlando Almeida de Araújo

Roberto Carlos Borges Saraiva
Vereador Roberto Carlos Borges Saraiva



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio
Avenida 15 de Novembro, 786 - Centro - 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-40 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

Projeto de Lei Nº 004/2017
Processo Nº 008/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER:

De iniciativa do Chefe do Executivo, Sr. Jose Medeiros da Silva, o Projeto de Lei nº 004/17, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências, foi protocolado nesta Casa dia 29/05/2017.

O citado Projeto tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício de 2017, para a implantação e manutenção do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA, idealizado pelo Governo Federal, conforme justificativa que acompanha o mesmo

Assim sendo, após constatar a constitucionalidade e verificar que atende todos os requisitos legais, esta Comissão, vota pela aprovação do referenciado Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Manoel Emídio(PI), aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

Orlando Almeida de Araújo
Presidente

Eveland Jose de Sousa
Secretário

Frank Pires de Sousa
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI

A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000
e-mail: manoel.emidio@hotmail.com
(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484
CNPJ: 06.554.125/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências."

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, Prefeito do Município de MANOEL EMÍDIO / PI, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, no Fundo Municipal de Assistência Social, valor de R\$ 81.338,48 (oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais quarenta e oito centavos), para a seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência Social
Programa Criança Feliz
Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância SUASR\$ 81.338,48 (oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto na ação do artigo anterior, estima-se a receita proveniente de Transferências Constitucionais Federais para Programa criança feliz primeira infância - SUAS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio - PI, 30 de junho de 2017.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a seguinte Lei, aos trinta do mês de junho de dois mil e dezessete.

MANOEL AGUIAR DOS SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Administração